



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**Plano de Extensão - PEX**  
**Instituto de Biotecnologia**

**2022**



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Pró-reitoria de Extensão e Cultura**  
**Diretoria de Extensão**



**Plano de Extensão – PEX**  
**Instituto de Biotecnologia**

Uberlândia/MG

2022

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Valder Steffen Júnior

**Reitor**

Carlos Henrique Martins da Silva

**Vice-Reitor**

Clésio Lourenço Xavier

**Chefe de Gabinete**

Darizon Alves de Andrade

**Pró-reitor de Planejamento e Administração**

Márcio Magno Costa

**Pró-reitor de Gestão de Pessoas**

Hélder Eterno da Silveira

**Pró-reitor de Extensão e Cultura**

Elaine Saraiva Calderari

**Pró-reitora de Assistência Estudantil**

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

**Pró-reitora de Graduação**

Carlos Henrique de Carvalho

**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação**

João Jorge Ribeiro Damasceno

**Prefeito Universitário**

# SUMÁRIO

<b>1.</b>	5	
1.1.	CURSOS OFERECIDOS NA UNIDADE	6
1.2.	ÁREAS DO CONHECIMENTO	6
<b>2.</b>	5	
2.1.	APRESENTAÇÃO GERAL DA EXTENSÃO NA UNIDADE:	6
2.2.	ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE:	6
2.3.	OBJETIVOS DA EXTENSÃO NA UNIDADE:	6
2.4.	LINHAS DE INCIDÊNCIA DA EXTENSÃO:	6
2.5.	MODALIDADES DA EXTENSÃO A SEREM IMPLEMENTADAS	6
<b>3.</b>	11	
3.1.	EVOLUÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE:	6
3.2.	PROGRAMAS E PROJETOS CONSOLIDADOS:	7
<b>4.</b>	17	
4.1.	DESCRIÇÃO DOS SETORES DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO:	7
<b>5.</b>	18	
5.1.	FORMAS DE VINCULAÇÃO ESTUDANTIL:	7
5.2.	PLANEJAMENTO - METAS E ESTRATÉGIAS:	7
5.3.	FOMENTO DA EXTENSÃO NA UNIDADE:	7
<b>6.</b>	22	
6.1.	MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE:	7
6.2.	FLUXO DE AVALIAÇÃO:	7
6.3.	INDICADORES DE AVALIAÇÃO:	7
<b>7.</b>	25	
7.1.	ENTIDADES PARCEIRAS DA UNIDADE	7
7.2.	RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA NA UNIDADE	7
<b>8.</b>	25	
8.1.	EXTENSÃO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS – PPC:	8
8.2.	EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL:	8
<b>9.</b>	27	
9.1.	ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS:	8
9.2.	RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO:	8
9.3.	OUTRAS INFORMAÇÕES:	8
<b>10.</b>	28	
10.1.	BASES LEGAIS, REFERÊNCIAS E NORMATIVAS:	8

# PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE - PEX

## INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

### NORMATIVAS:

1. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
2. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014
3. Resolução nº 01/2010 – CONSEX/UFU
4. Resolução 17/2015 – CONSUN/UFU
5. Resolução Nº 02/2016 - CONDIR/UFU
6. Resolução SEI nº 06/2018 - CONDIR/UFU
7. Resolução nº 07/2018 - CNE/CES-MEC
8. Parecer nº 608/2018 - CNE/CES-MEC
9. Resolução nº 13/2019 - CONGRAD/UFU
10. Resolução nº 25/2019 - CONSUN/UFU
11. Resolução nº 5/2020 - CONSEX/UFU
12. Resolução nº 6/2020 - CONSEX/UFU
13. Resolução nº 11/2020 - CONSEX/UFU
14. Resolução nº 5/2021 - CONSEX/UFU
15. Resolução nº 39/2022 - CONGRAD/UFU

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

1.1. CURSOS OFERECIDOS NA UNIDADE	1.2. ÁREAS DO CONHECIMENTO
Graduação em Biotecnologia - Campus Umuarama Uberlândia	Multidisciplinar - Biotecnologia
Pós-graduação em Genética e Bioquímica - Campus Umuarama Uberlândia (PPGGB)	Ciências Biológicas I
Graduação em Biotecnologia - Campus Patos de Minas	Multidisciplinar - Biotecnologia
Pós-graduação em Biotecnologia - Campus Patos de Minas (PPGBIOTEC)	Multidisciplinar - Biotecnologia

### 2. APRESENTAÇÃO GERAL DO PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE- PEX

2.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXTENSÃO NA UNIDADE:
<p>O Instituto de Biotecnologia (IBTEC), anteriormente denominado Instituto de Genética e Bioquímica (INGEB), aprovado pela Resolução Nº 05/99 do Conselho Universitário, foi proposto em 1993 pelo Dr. Warwick Estevam Kerr, unificando as áreas de Genética e Bioquímica. A partir desse ano, o INGEB passou a ser responsável por ofertar as disciplinas de Genética e Bioquímica para todos os cursos de graduação da UFU que as possuíam em sua grade curricular. O instituto continua</p>

exercendo esse importante papel para a formação dos discentes da UFU e ainda ampliou a variedade de disciplinas ofertadas.

Nesse mesmo período iniciaram-se também as discussões sobre a criação do programa de Pós-graduação nas áreas de Genética e Bioquímica. Segue um pequeno trecho da descrição do histórico do Programa:

“[...] Em 1992, no então Departamento de Genética e Bioquímica, o Dr. Warwick Estevam Kerr dá início a discussão e criação da Pós-Graduação em Genética e Bioquímica na UFU. O eixo dessas discussões se organizou a partir de três perguntas básicas: que universidade nós queremos? Que pesquisa e que pós-graduação desejamos implementar?

A resposta a estas questões levou em consideração que ao se utilizar o olhar da Genética e Bioquímica para abordar a questão da pesquisa e da pós-graduação, é imprescindível considerar o duplo papel que estas áreas desempenham em nossa sociedade: o papel científico e o papel político.

A vertente científica busca conhecer, compreender, explicar e/ou indicar caminhos dentro dos diversos fenômenos que constituem as manifestações e interações da vida, desvelando a gênese, a dinâmica e apontando para as possibilidades de organização da vida. Assim, vem proporcionando novas e melhores formas na produção agrícola com as técnicas de melhoramento clássico até transgenia, novas formas de “curar”, desde as pesquisas básicas até as células troncos e, ainda, avanços tecnológicos na área de cibernética e da bioinformatização. A vertente política trata de modificar não só a realidade concreta, mas a partir de suas descobertas, inovações e proposições, propõe um constante repensar dos valores e paradigmas sociais, alterando a percepção e a consciência que a sociedade tem de si mesma, possibilitando assim, as mudanças necessárias.”

Mesmo com o passar dos anos, com o crescimento e consolidação do IBTEC, o seu corpo docente, técnicos e discentes continuam com o mesmo entendimento, acreditando que os conhecimentos produzidos no meio acadêmico, com todas as inovações que a área de biotecnologia está sujeita, podem modificar a realidade concreta e propõe reflexões acerca dos paradigmas sociais, possibilitando troca de saberes com a comunidade e assim, as mudanças e transformações necessárias. Esse posicionamento está de acordo com a política de extensão da Universidade Federal de Uberlândia. No Art. 1º da Resolução 25/2019 do Conselho Universitário, que estabelece a Política de Extensão da Universidade, a extensão é um processo acadêmico vinculado à formação profissional do cidadão, à produção e ao intercâmbio de conhecimentos que visem à transformação social. Ela articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e instrumentaliza a relação dialética teoria/prática, por meio de um trabalho inter e transdisciplinar, que favorece uma visão global das questões sociais, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e sociedade.

Desde 1994 o IBTEC oferece o curso de Mestrado em Genética e Bioquímica. Em 1999 foi criado o Doutorado em Genética e Bioquímica, a partir de 2009 o curso de Bacharelado em Biotecnologia no Campus Umuarama, em 2011 o curso de Bacharelado em Biotecnologia no Campus Patos de Minas, passando também a ofertar disciplinas em cursos de graduação no Campus Monte Carmelo, e em 2017 o curso de Mestrado em Biotecnologia no Campus Patos de Minas.

Considerando a vocação das cidades de Uberlândia, Patos de Minas e Monte Carmelo para a área tecnológica e a sua importância, tanto dentro das regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, quanto no próprio Estado de Minas Gerais, a atuação do IBTEC permite uma integração efetiva entre as mais diversas áreas do conhecimento promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão com caráter articulador entre a Universidade e a sociedade, estabelecendo uma permanente troca de saberes, com caráter transformador para a população.

Em todo esse período o corpo docente do IBTEC vem desenvolvendo diversas ações de extensão incluindo programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção de material de

divulgação, envolvendo a comunidade universitária e extrauniversitária atendendo a Resolução Nº 25/2019 do Conselho Universitário, demonstrando vocação para o desenvolvimento de ações extensionistas. Dentre estas ações podem-se citar: as que foram desenvolvidas pela Rede Fitocerrado como identificação de práticas populares em Uberlândia/MG com plantas medicinais e atividades de capacitação através de cursos, oficinas e cartilha informativa sobre o uso correto das plantas medicinais; ações para implantação de um horto de plantas medicinais de referência; incentivo à inovação tecnológica, à cadeia produtiva e preservação do bioma Cerrado por meio da instalação de um banco de extratos e uma unidade de produção de óleos essenciais; capacitação de agricultores familiares e comunidade em geral fornecendo alternativa de educação, saúde e renda; saberes populares e orientação à utilização racional de plantas medicinais e fitoterápicos na terceira idade; Cursinho Alternativo Alto Paranaíba/Triângulo Mineiro, atualmente regulamentado como “Ações Formativas Integradas” e que esteve sob coordenação do IBTEC no Campus Monte Carmelo; Reinventando a Genética: formação continuada para docentes e mediação da aprendizagem discente por meio do lúdico; Alimentos Biofortificados: desenvolvimento da agricultura familiar e melhoria nutricional da merenda escolar no município de Monte Carmelo-MG; Microbiologia no Ensino Médio: viabilizando atividades práticas em escolas da rede pública de Patos de Minas; oficina de exercícios funcionais; ações de informação, conscientização e investigação das práticas esportivas em portadores da Síndrome de Down; Semana Nacional do Cérebro em Uberlândia; Introdução a Off-flavours: análise sensorial de cerveja; Feirinha Solidária Agroecológica UFU - campus Monte Carmelo; Dia de Campo infantil: apresentação dos genótipos de alface biofortificadas para alunos das escolas de Monte Carmelo; Semeando Agroecologia: resgate, produção, multiplicação, armazenamento e distribuição de sementes crioulas para a agricultura familiar; Horta agroecológica na APAE: uma ferramenta para a educação ambiental; Amostra Neuronow; Assistência técnica para a agricultura familiar agroecológica no município de Monte Carmelo e região; PLUCCA – Grupo de Pesquisa e Luta contra o Câncer; coordenação local do festival de divulgação científica Pint of Science e diversos outros projetos, cursos, oficinas, workshops, simpósios e encontros nacionais.

Com a consolidação do IBTEC na UFU, observou-se também um crescimento nas ações cadastradas no Sistema de Registro de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (SIEX/PROEXC), bem como uma maior diversidade e complexidade das mesmas, o que demanda por parte do Instituto uma avaliação detalhada das propostas assim como uma regulamentação das mesmas, em atendimento a Resolução Nº 01/2010 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis que estabelece diretrizes para a constituição da Coordenação de Extensão nas Unidades Acadêmicas da UFU. Adiciona-se a este o cumprimento da Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, que em sua meta 12.7 prevê assegurar, no mínimo, 10 % (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Desta forma, a Coordenação de Extensão no âmbito do Instituto de Biotecnologia, entre outras funções, vem zelando pela qualidade e eficiência das atividades de extensão desenvolvidas no instituto ao coordenar, supervisionar, orientar, apoiar, divulgar, analisar, aprovar, integrar, registrar e melhorar as ações extensionistas do IBTEC em consonância com a PROEXC.

A elaboração do PEX-IBTEC nos permitirá melhorias do que já foi conquistado e também contribuirá para criação de novas estratégias de extensão para serem executadas e avaliadas nos próximos cinco anos. Além disso, estimulará a busca de investimentos externos, por meio do atendimento dos editais de fomento e outros instrumentos de cooperação técnica e, investimento interno a partir da Matriz Orçamentária da Unidade para fomento das ações extensionistas do IBTEC, preferencialmente aquelas curricularizadas ou curricularizáveis, para o cumprimento do percentual obrigatório da inserção nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.

## **2.2. ORGANIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE:**

A criação da Coordenação de Extensão do Instituto de Biotecnologia (COEXT-IBTEC) foi aprovada pela Resolução nº 17/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Uberlândia, anteriormente nomeada Coordenação de Extensão do Instituto de Genética e Bioquímica. A COEXT-IBTEC desde então atua como órgão de planejamento, divulgação, assessoramento, apoio, acompanhamento e organização de todas as atividades de Extensão da Unidade Acadêmica. A COEXT-IBTEC é constituída por um docente efetivo do IBTEC como Coordenador e um Colegiado de Extensão, com cargos preenchidos mediante votação dos seus pares conforme previsto no regimento interno do IBTEC. Além do coordenador, atualmente, fazem parte do Colegiado, três representantes docentes, um representante discente e um representante técnico-administrativo. A COEXT-IBTEC é regida pelo Conselho do Instituto de Biotecnologia, do qual faz parte o Coordenador de Extensão, e conforme normas gerais do Conselho de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia. Todas as modalidades de extensão devem ser registradas no SIEX (Sistema de Informação de Extensão e Cultura), para então serem analisadas pelo Colegiado, que se reúne periodicamente para emissão dos pareceres e discussão acerca das demandas relacionadas à extensão no âmbito do IBTEC. Para que as ações sejam deferidas, estas deverão atender as diretrizes das resoluções vigentes no âmbito da Universidade. Após a conclusão da ação, o relatório final deverá ser preenchido no SIEX pelo coordenador e deferido pela Coordenação da Extensão. A COEXT-IBTEC ainda não dispõe de espaço físico ou técnico-administrativo de apoio, o que por vezes dificulta o trâmite de apreciação das ações. Contudo, a COEXT-IBTEC segue coesa e disposta a zelar pela qualidade e eficiência das atividades de extensão desenvolvidas no Instituto, assim como intensificar as mesmas, estabelecendo uma permanente troca de saberes com caráter transformador para a população e permitindo a formação técnica e cidadã dos alunos de graduação e pós-graduação atendidos pelo IBTEC.

## **2.3. OBJETIVOS DA EXTENSÃO NA UNIDADE:**

**O Plano de Extensão do IBTEC se orienta e reafirma todos os princípios gerais da extensão preconizados pela Resolução 25/2019 do CONSUN, a saber:**

I – promover a relação Universidade/sociedade, articulando o ensino e a pesquisa, por meio da arte, da ciência, da tecnologia e da inovação;

II – dar reconhecimento da extensão como dimensão relevante da atuação universitária, conforme previsão no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI);

III – integrar temáticas de relevância social no processo de formação dos estudantes da Universidade;

IV – estimular atividades de extensão cujo desenvolvimento implique relações multi , inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;

V – possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso aos diferentes saberes-fazeres produzidos na Universidade e na sociedade e o desenvolvimento tecnológico, social e cultural do país;

VI – estimular as atividades voltadas ao desenvolvimento, a produção e a preservação cultural e artística, reconhecendo a sua relevância para a construção das identidades locais, bem como a importância das manifestações locais e regionais para o contexto nacional;

VII – tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;

VIII – valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes e/ou parcerias;

IX – colaborar para a internacionalização da extensão;

X – estimular a pesquisa na Instituição; e

XI – contribuir para a melhoria da qualidade da educação no País.

**Além das diretrizes e objetivos listados nas resoluções da UFU, especialmente na resolução acima citada, as ações de extensão do IBTEC têm como objetivos específicos:**

I- promover e fortalecer a relação IBTEC/sociedade, articulando o ensino, a extensão, a pesquisa e a inovação;

II- estimular atividades de extensão no IBTEC que agreguem valores e saberes à formação do estudante em consonância com os PPCs;

III- estimular ações de extensão que trabalhem a inter e multidisciplinaridade;

IV- acompanhar e avaliar a implementação do Plano de Extensão no IBTEC;

V- viabilizar junto às coordenações de graduação do IBTEC a oferta dos componentes curriculares de extensão;

VI- fortalecer o vínculo da extensão com os Programas de Pós-Graduação do IBTEC, estimulando a participação dos alunos e docentes vinculados a estes programas em ações de extensão;

VII- incentivar a participação de docentes e técnicos-administrativos do IBTEC na proposição de ações de extensão;

VIII - incentivar e promover a formação continuada em extensão dos docentes e técnicos-administrativos do IBTEC;

IX- incentivar e apoiar as Empresas Juniores, Ligas Acadêmicas, Atléticas e Diretórios Acadêmicos na realização de atividades de extensão;

X- atuar de forma permanente para que o IBTEC direcione recursos específicos para a realização das ações de extensão, oriundos da Matriz Orçamentária;

XI- incentivar a busca por parcerias externas formalizadas para ampliação das ações de extensão no IBTEC;

XII- divulgar as ações de extensão vigentes no IBTEC;

XIII- estimular o cadastro de todas as ações extensionistas do IBTEC no SIEX, o registro do relatório final e emissão dos certificados via sistema de informação;

XIV- coletar dados referentes às atividades de extensão do IBTEC e manter atualizadas as informações.

#### 2.4. LINHAS DE INCIDÊNCIA DA EXTENSÃO:

Das 53 linhas de extensão apresentadas no Quadro II do Anexo da Resolução 06/2020 do CONSEX as atividades de extensão desenvolvidas no IBTEC entre 2009 e 2022 com registro no SIEX estiveram inseridas em 26 linhas listadas na **Tabela 1**.

**Tabela 1.** Número de ações por linha de extensão desenvolvidas pelo IBTEC com registro no SIEX entre os anos de 2009 e 2022\*.

Linhas de extensão (SIEX 2009-2022)	Número de ações realizadas
Alfabetização, leitura e escrita	5
Artes integradas	4
Comunicação estratégica	3
Desenvolvimento de produtos	1
Desenvolvimento Regional	3
Desenvolvimento rural e questão agrária	10
Desenvolvimento tecnológico	8
Educação profissional	2
Empreendedorismo	2
Endemias e epidemias	3
Espaços de ciência	13
Esporte e lazer	7
Fármacos e medicamentos	3
Formação Docente	5
Inovação tecnológica	5
Jornalismo	1
Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	25
Mídias	3
Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais	3
Questões Ambientais	1
Saúde da família	1
Saúde Humana	56
Segurança alimentar	4
Tecnologia da informação	1
Temas específicos	16
Terceira Idade	2
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>

\*Dados coletados até julho de 2022

Conforme a referida Resolução, destacam-se no IBTEC as linhas de extensão “Saúde Humana” (30% das ações realizadas), “Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem” (14% das ações realizadas) e “Temas específicos” (9% das ações realizadas).

Considerando a multidisciplinariedade do curso de Biotecnologia, espera-se que as atividades de extensão sejam diversificadas e englobem as diferentes áreas do conhecimento. Dessa forma, ressalta-se que outras linhas de extensão poderão ser incluídas no decorrer do tempo.

#### 2.5. MODALIDADES DA EXTENSÃO A SEREM IMPLEMENTADAS

Programa

Curso e/ou Oficina

Projeto

Evento

Prestação de Serviço

### 3. PROGRAMAS E PROJETOS CONSOLIDADOS

#### 3.1. EVOLUÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE:

Conforme apresentado na Seção 2 desse documento, o Instituto de Biotecnologia (IBTEC) possui um curso de graduação em Biotecnologia: Campus Umuarama (criado em 2009), Campus Patos de Minas (criado em 2011), um programa de pós-graduação *stricto-sensu*, nível mestrado (criado em 1994) e doutorado no campus Umuarama (criado em 1999) e um programa de pós-graduação *stricto-sensu*, nível mestrado no Campus Patos de Minas (criado em 2017).

Desde 1993 o IBTEC, antigo INGEB (Instituto de Genética e Bioquímica), oferta as disciplinas de Genética, Bioquímica e áreas afins para todos os cursos de graduação da UFU. A extensão antecede a formalização e institucionalização da Coordenação da Extensão no Instituto, em 2015; bem como, do registro pelo sistema de informação e cultura (SIEX) da UFU, em 2009.

Dentre as principais ações desenvolvidas, antes do Sistema de registro de Extensão da Pró-Reitora de Extensão e cultura da UFU (SIEX/PROEX/UFU), podemos citar: capacitação de apicultores, agricultores familiares e comunidade em geral fornecendo alternativa de educação, saúde, fontes de renda, atualizações no ensino de genética para professores do ensino básico (fundamental e médio) da rede Municipal de Uberlândia e ações de integralização do conhecimento acadêmico e popular sobre plantas medicinais, fitoterápicos e uso sustentável da biodiversidade do Cerrado .

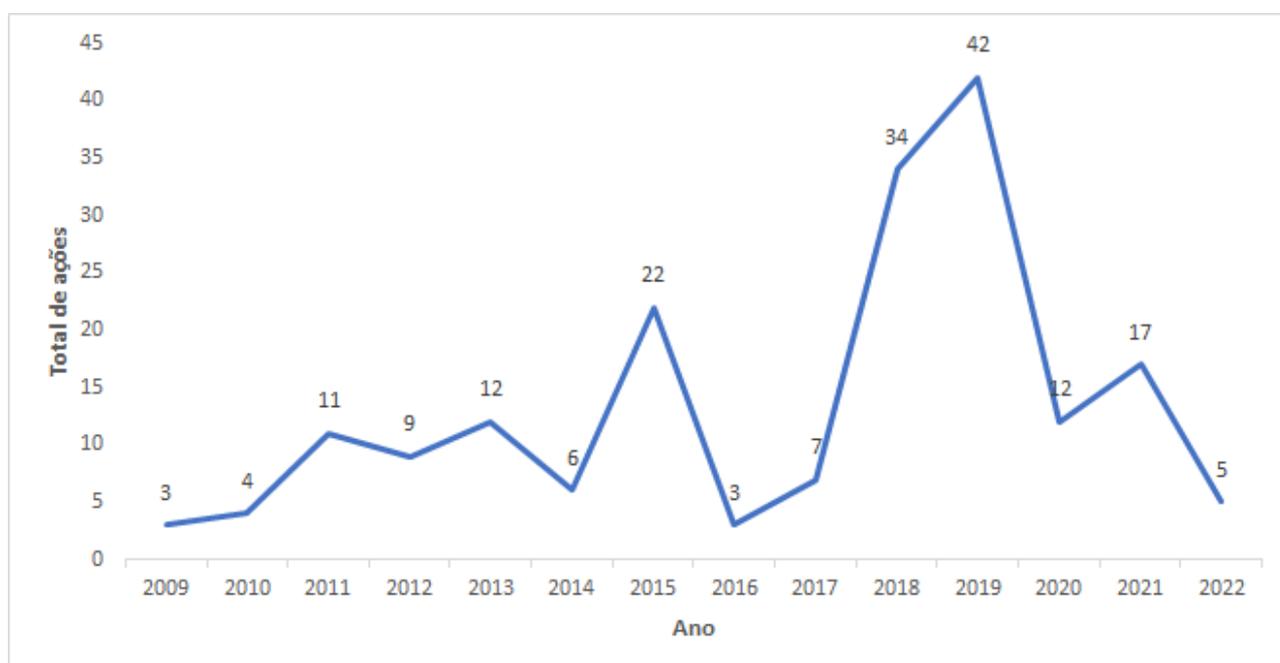
Desde 2001, alguns professores da UFU e representantes da prefeitura local participaram do Forum Nacional sobre “Proposta de Política Nacional de Plantas Medicinais e Medicamentos Fitoterápicos”. Iniciou-se neste mesmo ano uma série de encontros e planejamentos que mobilizou várias unidades acadêmicas da UFU, a Escola Agrotécnica Federal, algumas Instituições de Ensino Superior de Uberlândia, Uberaba e Araguari, cinco secretarias da Prefeitura de Uberlândia, Epamig, empresas e associações civis. Todo esse movimento culminou com a assinatura do protocolo de intenções de 13 dezembro de 2004 assinado no gabinete do então prefeito de Uberlândia por 13 instituições da região criando a **Rede FitoCerrado**. Este é um marco importante e pioneiro na realização desta política Pública que culminou em 2006 com o decreto presidencial estabelecendo a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Houve um crescente envolvimento das nossas atividades de extensão integrando a pesquisa aos programas de pós-graduação e aos cursos de graduação. Aprovamos projetos de pesquisa do PPSUS pela FAPEMIG para estudar o controle da hiperglicemia pós-prandial em modelo de diabetes melitus com um extrato de planta do Cerrado que se desdobrou na formação de 4 mestrados, um doutorado e quatro iniciações científicas. Conseguimos desde 2006 recursos de emenda parlamentar para realizar as ações da Rede FitoCerrado via Pró-Reitora de Extensão e Cultura.

A partir de 2009 passaram a ser consideradas ações de extensão aquelas cadastradas e deferidas pelo SIEX/PROEX/UFU. Diante disso, para uma melhor compreensão da evolução da extensão no IBTEC, fizemos um levantamento dos dados gerados pelo SIEX de todas as ações extensionistas realizadas e devidamente cadastradas entre os anos de 2009 e julho de 2022.

De acordo, com os dados do histórico fornecido pela secretaria da Escola de Extensão no mês de julho de 2022, temos a seguir um panorama das atividades de extensão no IBTEC entre os anos de 2009 e julho de 2022. Outros gráficos podem ser visualizados na página da PROEX-UFU com a ferramenta **PowerBI**, inclusa no pacote Office365, (<http://www.proexc.ufu.br/servicos/evolucao->

[da-extensao-na-ufu](#)) e os filtros adequados (ano e modalidade de ação).

Entre 2009 e julho de 2022 foram realizadas um total de 187 ações (**Gráfico 1**) nas modalidades de cursos/oficinas, publicações, eventos, programas, prestação de serviços e projetos (**Tabela 2**). Podemos observar que após a implementação do SIEX houve um aumento anual (com alguns anos menos expressivos) das ações de extensão realizadas pelo IBTEC. A queda expressiva das ações de extensão no ano de 2020/2021 pode ser explicada pelo impacto da pandemia da COVID-19. O baixo percentual de docentes (21 de um total de 39) (**Gráfico 2**) e técnicos-administrativos (01 de um total de 29) cadastrados como coordenadores nas atividades de extensão é uma questão importante que pretendemos avaliar com a devida atenção e trabalhar no sentido de estimular uma maior participação dos mesmos nesta função. Vale ressaltar que o histórico de registros não relaciona os dados dos docentes e técnicos que atuam como colaboradores de ações dentro ou fora da unidade.

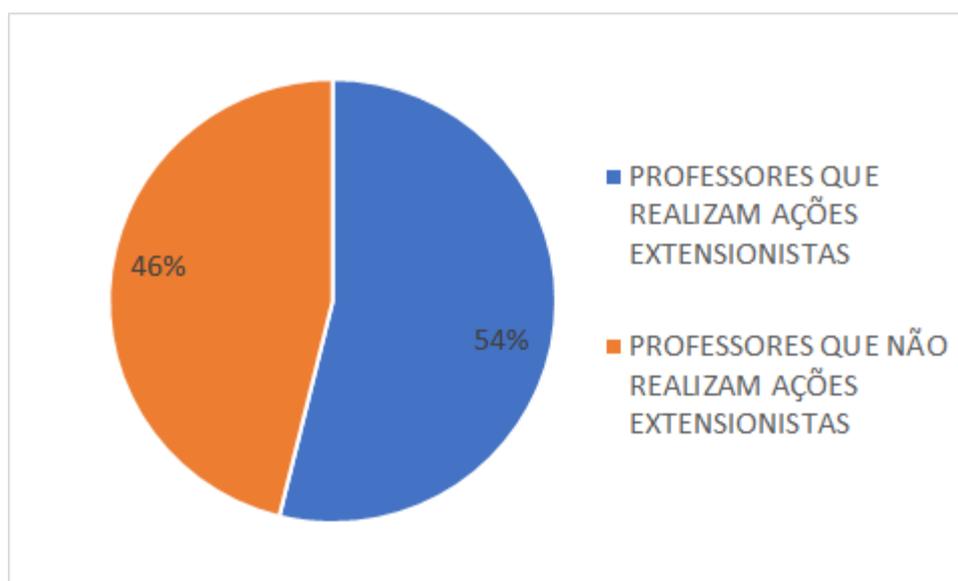


**Gráfico 1:** Total de ações de cunho extensionistas desenvolvidas pelo IBTEC entre os anos de 2009 e julho de 2022, segundo histórico fornecido pela secretaria da Escola de Extensão no mês de julho de 2022.

**Tabela 2 - Modalidades das atividades de extensão IBTEC, no período de 2009 a julho de 2022**

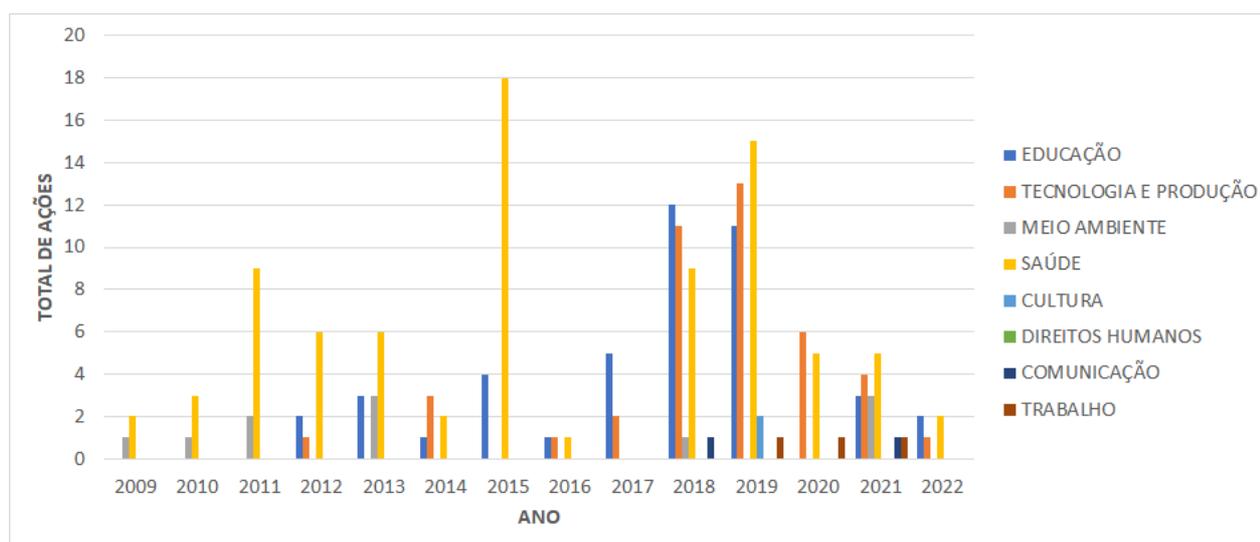
ANO	MODALIDADE						TOTAL/ANO
	CURSOS/OFICINAS	EVENTOS	PUBLICAÇÕES	PROGRAMAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PROJETOS	
2009	1	1	0	0	0	1	3
2010	0	1	1	0	0	2	4
2011	2	5	2	0	0	2	11
2012	1	3	0	0	0	5	9
2013	1	6	0	0	0	5	12
2014	0	1	0	0	0	5	6
2015	0	16	0	0	0	6	22

2016	0	0	0	0	0	3	3
2017	0	3	0	0	0	4	7
2018	1	24	0	1	0	8	34
2019	1	25	0	1	2	13	42
2020	0	1	0	3	0	8	12
2021	0	7	0	3	0	7	17
2022	0	0	0	0	0	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>93</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>74</b>	<b>187</b>



**Gráfico 2:** Percentual de participação de docentes em ações extensionistas desenvolvidas pelo IBTEC entre os anos de 2009 e julho de 2022.

No **Gráfico 3** visualizamos a distribuição das modalidades das atividades de extensão ao longo dos anos.

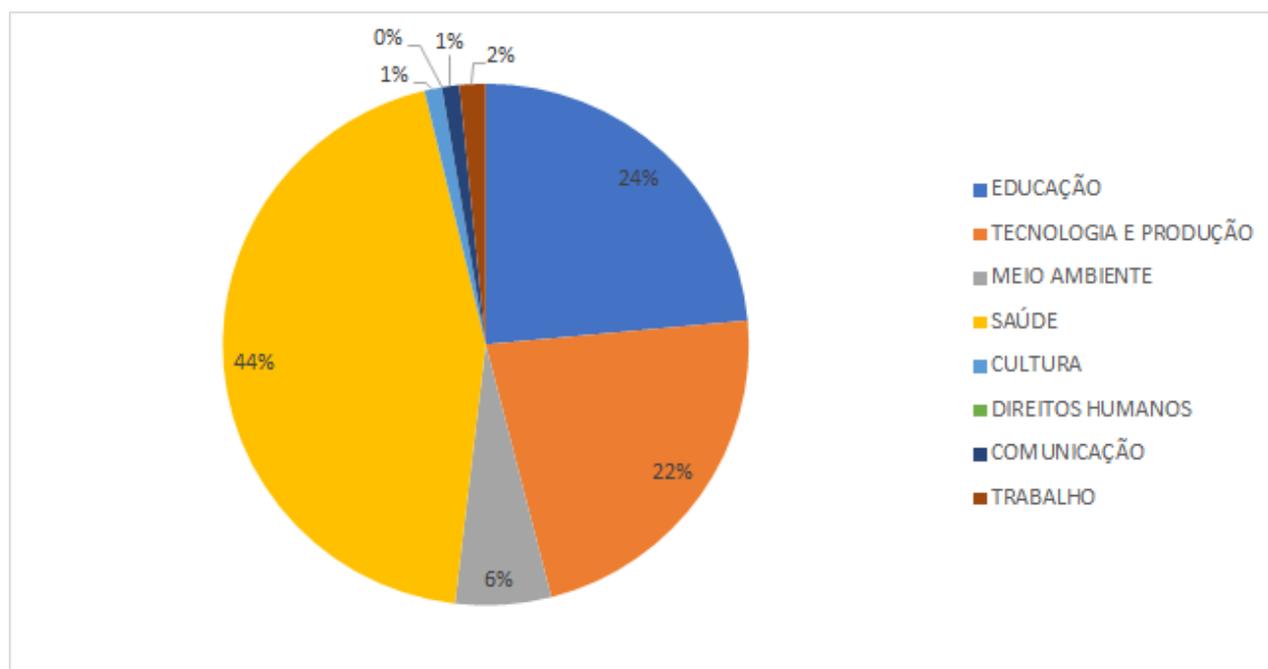


**Gráfico 3:** Distribuição das modalidades das atividades de extensão desenvolvidas pelo IBTEC entre os anos de 2009 e julho de 2022.

As principais áreas temáticas primárias e modalidades das ações desenvolvidas foram os eventos e os projetos. Como principais áreas temáticas primárias das ações de extensão do IBTEC tivemos a Saúde (44%), Educação (24%) e Tecnologia e Produção (23%) - **Tabela 3 e Gráfico 4.**

**Tabela 3** – Áreas temáticas primárias das ações de extensão desenvolvidas pelo IBTEC registradas no SIEX entre os anos de 2009 e julho de 2022

ÁREA TEMÁTICA PRIMÁRIA	NÚMERO DE AÇÕES
Educação	44
Tecnologia e Produção	42
Meio ambiente	11
Saúde	83
Cultura	2
Direitos Humanos	0
Comunicação	2
Trabalho	3
<b>TOTAL</b>	<b>187</b>



**Gráfico 4:** Distribuição em porcentagem das áreas temáticas primárias das ações de extensão desenvolvidas pelo IBTEC entre os anos de 2009 e julho de 2022

Analisando o público alcançado pelas ações promovidas pelo IBTEC tivemos um total de 93 mil pessoas (**Tabela 4**), reforçando a necessidade de ações contínuas e programas ativos e consolidados.

**Tabela 4** - Público direto atingido com as atividades de extensão IBTEC, no período de 2009 a julho de 2022

ANO	PÚBLICO DIRETO ATINGIDO
2009	500
2010	6400
2011	1306

<b>2012</b>	2128
<b>2013</b>	1045
<b>2014</b>	1190
<b>2015</b>	3670
<b>2016</b>	480
<b>2017</b>	7760
<b>2018</b>	13678
<b>2019</b>	5960
<b>2020</b>	9300
<b>2021</b>	16026
<b>2022</b>	23650
<b>TOTAL</b>	93093

### 3.2. PROGRAMAS E PROJETOS CONSOLIDADOS:

A seguir listamos os principais programas e projetos de extensão consolidados no IBTEC.

<b>Nº Registro SIEX</b>	<b>Título da atividade</b>	<b>Área temática</b>	<b>Linha de Extensão</b>	<b>Coordenador/a Responsável</b>
21652 25119	SINÉRGICA – Empresa Júnior de Biotecnologia do Triângulo Mineiro	Tecnologia e Produção	Empreendedorismo	RUTH MAGALHÃES BRITO
24127	Liga Nacional dos Acadêmicos em Biotecnologia (Polo UFU - Patos de Minas)	Trabalho	Educação Profissional	CLAUDILENE RIBEIRO CHAVES
22506	Liga Nacional dos Acadêmicos em Biotecnologia (Polo UFU - Uberlândia)	Trabalho	Educação Profissional	RUTH MAGALHÃES BRITO
	Liga Acadêmica de Genética Médica	Trabalho	Educação Profissional	PAULA CRISTINA BATISTA DE FARIA GONTIJO
23782	Programa de Ações de Extensão da Pós-graduação	Tecnologia e Produção	Comunicação Estratégica	VIVIAN ALONSO GOULART

	em Genética e Bioquímica com impacto na sociedade			
22727	Workshop do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica	Tecnologia e Produção	Temas Específicos	VIVIAN ALONSO GOULART
22721	Assistência ao cultivo e comercialização da produção agroecológica e orgânica - Campus Monte Carmelo	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento Regional	ANA CAROLINA SILVA SIQUIEROLI
26750	Centro de Diagnóstico Molecular do Alto Paranaíba: colaboração entre a UFU/PM e SES/MG para descentralização do diagnóstico de agravos da macrorregião de Patos de Minas	Saúde	Endemias e epidemias	ANA CAROLINA SILVA SIQUIEROLI
18149	Semeando a agroecologia	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento Regional	ANA CAROLINA SILVA SIQUIEROLI
15715	Alimentos biofortificados	Tecnologia e Produção	Segurança Alimentar	ANA CAROLINA SILVA SIQUIEROLI
	Divulga Biotec			ENYARA RESENDE MORAIS
24844	Produção e promoção de livro-imagem intitulado 'O mundo dá voltas'''	Meio Ambiente	Artes Integradas	RUTH MAGALHÃES BRITO
16689	Jornada de Biotecnologia Avançada	Tecnologia e produção	Desenvolvimento Regional	AULUS ESTEVAO DE DEUS BARBOSA
21188	Semana Nacional do Cérebro - Uberlândia	Saúde	Espaços de ciência	CASSIA REGINA DA SILVA

23873	Pint of Science Uberlândia	Comunicação	Mídias	PAULA CRISTINA BATISTA DE FARIA GONTIJO
23697	Coluna Ciência e Saúde Tim Tim por Tim Tim	Saúde	Comunicação estratégica	PAULA CRISTINA BATISTA DE FARIA GONTIJO
20246	Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários - Monte Carmelo	Trabalho	Desenvolvimento Regional	ANA CAROLINA SILVA SIQUIEROLI
17945	PLUCCA	Saúde	Saúde Humana	THAISE GONÇALVES DE ARAÚJO
25189	Do laboratório ao copo	Tecnologia e produção	Inovação tecnológica	EDGAR SILVEIRA CAMPOS
25312	Projeto Bê-a-bá da Ciência	Educação	Comunicação estratégica	CLAUDILENE RIBEIRO CHAVES

#### 4. SETORES DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO

##### 4.1. DESCRIÇÃO DOS SETORES DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO:

As ações desenvolvidas pelo IBTEC têm como setores de execução espaços internos e externos à UFU. Abaixo seguem os principais locais listados nos projetos cadastrados no SIEX entre os anos de 2009 a julho de 2022.

##### **Locais internos:**

- Universidade Federal de Uberlândia - Campus Umuarama - Uberlândia, Campus Educação Física - Uberlândia, Campus Patos de Minas, Campus Monte Carmelo, Estação Experimental - Monte Carmelo. São utilizados diferentes tipos de ambientes de acordo com a natureza da ação tais como: laboratórios, salas de aula, anfiteatro, dentre outros.

##### **Locais Externos:**

- Escolas públicas e privadas das cidades de Uberlândia, Patos de Minas e Monte Carmelo.  
- Instituições de ensino privadas: Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM), UNITRI

(Uberlândia).

- Parques: Parque Municipal do Mocambo (Patos de Minas), Parque do Sabiá (Uberlândia).
- Espaços públicos abertos: Praças públicas, Feiras municipais, Comunidades rurais.
- Espaços privados: Center Convention (Uberlândia), Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Pátio Central Shopping (Patos de Minas), bares e restaurantes.
- Organizações de bem público: Conservatório Estadual de Música, Associações de bairro, Centros religiosos, Unidades Básicas de Saúde, Hemocentros.
- Plataformas virtuais: redes sociais como Instagram, plataformas de compartilhamento de vídeo como YouTube.

## **5. FORMAS DE VINCULAÇÃO ESTUDANTIL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

### **5.1. FORMAS DE VINCULAÇÃO ESTUDANTIL:**

As atividades de extensão constituem contribuições decisivas à formação do discente, seja pela ampliação do universo de referência que experienciam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas. Esses resultados possibilitam enriquecimento da experiência discente em vários aspectos, ao mesmo tempo em que permitem a reafirmação dos compromissos sociais da Universidade. A curricularização das atividades de extensão possibilitará uma ampliação na oferta dessas ações, que deverão ser vinculadas ao processo de formação dos discentes e à geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista na obtenção de competências necessárias à sua atuação profissional bem como na sua formação cidadã. Sendo assim, os discentes deverão participar no planejamento, execução e avaliação das "Atividades Curriculares de Extensão" (ACEs) e das atividades não curricularizadas. A vinculação dos estudantes nas atividades de extensão poderá se dar por meio de:

- Matrícula nos componentes curriculares denominados Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), previstos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação oferecidos pelo IBTEC, e que estejam cadastradas pelo docente responsável no SIEX/PROEXC/UFU, de forma prévia ou, em casos excepcionais e específicos, posterior a realização da ação;
- Participação em ações de extensão que atendam às exigências legais, mas não estejam presentes nos PPCs, podendo, a critério do colegiado do curso, serem consideradas para contabilização dos 10% em ações de extensão, mediante cadastro no SIEX/PROEXC/UFU pelo(a) proponente da ação, de forma prévia ou, em casos excepcionais e específicos, posterior à realização da ação, sem a necessidade de matrícula nas ACEs.
- O estudante de graduação poderá participar de atividades de extensão realizadas pelo IBTEC, por outra Unidade Acadêmica ou Setor da UFU, ou ainda por outra instituição de ensino ou pesquisa. Para curricularização dessa atividade, caso seja solicitado pelo discente, esta deverá ser apreciada e validada pelo respectivo Colegiado de Graduação, de acordo com os critérios para equivalência previstos nas normas vigentes no período em questão.

Os Colegiados dos cursos de graduação em Biotecnologia (Campus Uberlândia e Campus Patos de Minas) poderão autorizar situações de vinculação excepcionais, em que a vinculação estudantil poderá acontecer de maneira não prevista nas fichas das ACEs, visando o cumprimento do percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso em atividades de extensão. Nestes casos, o Colegiado de curso poderá considerar a participação do estudante:

- Em situações que se enquadrem em atividades derivadas de atuação restrita/sigilosa ou que correm em segredo de justiça, em que o(a) proponente cadastre a ação no SIEX/PROEXC/UFU, garantindo a proteção de dados que impôs o sigilo; ou outra situação que impeça a vinculação direta

do discente, mas que contribua de forma relevante para o seu aprendizado sobre tal situação;

- Na publicação de artigos e outros produtos oriundos de ações de extensão, devidamente registrados no SIEX/PROEXC/UFU, publicados/aceitos por periódicos científicos, ou apresentados em eventos científicos ou de extensão, com a devida certificação; ou ainda publicações no formato de cartilhas, livros, capítulos de livro; ou outros produtos artísticos e culturais como filmes, dentre outros.

- Em programas existentes ou posteriores à elaboração do PEX-IBTEC e que sejam vinculados ao Instituto, como Empresas Juniores, Ligas Acadêmicas, Atléticas, dentre outros.

A participação dos alunos dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo IBTEC em ações de extensão, embora não seja obrigatória, será fortemente encorajada pelo COLEXT-IBTEC. Os estudantes de pós-graduação que desejarem participar das diversas ações de extensão oferecidas pelo IBTEC devem ser cadastrados no sistema SIEX/PROEXC/UFU pelo proponente da ação.

Considerando ainda a viabilização de bolsas de extensão, via processos de editais, para membros discentes de graduação e pós-graduação das equipes que integram as atividades de extensão, o estudante, no cumprimento das ACEs ou ações de extensão não curricularizadas poderá se vincular à ação como bolsista de extensão ou como voluntário.

De fato, além do impacto direto da participação protagonista de estudantes de graduação e pós-graduação nas ações de extensão, é esperado que estas tenham impactos significativos também de modo indireto, ou seja, naquele grupo de estudantes não participantes das equipes executoras, mas que a partir das trocas de saberes e experiências promovidas pelas ações podem ter um grande enriquecimento em suas vivências acadêmicas, podendo gerar, a partir destas interações, sugestões para novas ações, sejam de pesquisa, ensino ou extensão.

## **5.2. PLANEJAMENTO - METAS E ESTRATÉGIAS:**

O PEX deverá ser revisado, no mínimo, a cada 05 anos com o intuito de avaliar as atividades realizadas e atualizar seus objetivos e metas. Espera-se que as ações de extensão sejam desenvolvidas em todos os seus formatos: programas, projetos, eventos, cursos/oficinas e prestações de serviços, como já vem acontecendo em nosso Instituto. Além das atividades de extensão curricularizadas previstas nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação oferecidos pelo IBTEC, outras atividades serão constantemente incentivadas. As metas/estratégias aqui elencadas devem permitir o alcance dos objetivos específicos listados no item 2.3, consolidando e fortalecendo progressivamente a extensão do IBTEC.

**I- Promover e fortalecer a relação IBTEC/sociedade, articulando o ensino, a extensão, a pesquisa e a inovação.** Estratégia: Elevar a realização de ações de extensão em pelo menos 50% e sempre que possível, elevar a vinculação às diferentes linhas de extensão e aos princípios das ODS/ONU. Estimular de forma geral a participação dos docentes e técnicos administrativos lotados no IBTEC a desenvolverem ações de extensão voltadas para a comunidade externa regularmente, fortalecendo a relação IBTEC-sociedade. Faz parte desta estratégia a promoção de eventos internos voltados para a extensão, como uma mostra anual de extensão do IBTEC, com intuito de expor as ações realizadas, capacitar os servidores e identificar interesses e afinidades. Garantir ampla divulgação de editais internos e externos para apoio às ações de extensão.

**II- Estimular atividades de extensão no IBTEC que agreguem valores e saberes à formação do estudante em consonância com os PPCs.** Estratégia: capacitar os discentes para que conheçam os princípios, objetivos e a importância da extensão dentro e fora do ambiente acadêmico, dando suporte e segurança para que possam atuar como protagonistas e participar de todas as etapas desde o planejamento até a execução das ações extensionistas. Promover minicursos/oficinas

voltados para extensão especificamente para os discentes. Estimular, desde o início do curso, o contato direto dos discentes com os cidadãos e com questões sociais complexas como a inclusão social, respeito à diversidade, sustentabilidade, dentre outras, promovendo uma formação mais ampla, cidadã, com consciência crítica e reflexiva. Pesquisar junto aos estudantes sobre a relevância das ações oferecidas pelos cursos de graduação do IBTEC em sua formação profissional.

**III - Estimular ações de extensão que trabalhem a inter e multidisciplinaridade.** Estratégia: estimular a parceria dos servidores e discentes do IBTEC e outros setores e unidades acadêmicas da UFU, além de instituições externas, no desenvolvimento de ações que trabalhem a interdisciplinaridade, que articulem saberes confrontando múltiplos olhares e diferentes possibilidades de interpretação de uma determinada realidade na construção do conhecimento. Incentivar a oferta de ACEs em parceria, contando com docentes que atuem em diferentes áreas do conhecimento.

**IV- Acompanhar e avaliar a implementação do Plano de Extensão no IBTEC.** Estratégia: atuar em conjunto com as coordenações de curso, NDEs e colegiados para que a implementação aconteça de forma tranquila e orientada. Avaliar, anualmente, o alcance das metas propostas.

**V- Viabilizar junto às coordenações de graduação do IBTEC a oferta dos componentes curriculares de extensão.** Estratégia: atuar em conjunto, mantendo diálogo constante, com as coordenações dos cursos de graduação. Avaliar, semestralmente, a oferta das ACEs e garantir a adequação às normativas extensionistas para a realização das mesmas.

**VI- Fortalecer o vínculo da extensão com os Programas de Pós-Graduação do IBTEC, estimulando a participação dos alunos e docentes vinculados a estes programas em ações de extensão.** Estratégia: atuar em conjunto com as Coordenações das Pós-graduações oferecidas pelo IBTEC para estimular a participação dos seus discentes e docentes em ações de extensão. Propor a criação de ação extensionista vinculada às defesas, visando a ampla divulgação dos resultados obtidos nas dissertações e teses desenvolvidas no IBTEC, a exemplo do *Pitch*, vídeo amador de curta duração, entre outros.

**VII- Incentivar a participação de docentes e técnicos-administrativos do IBTEC na proposição de ações de extensão.** Estratégia: promover mostra anual de extensão do IBTEC integrando docentes, discentes e técnicos-administrativos. Capacitar os servidores para que conheçam os princípios, objetivos e a importância da extensão dentro e fora do ambiente acadêmico, dando suporte e segurança para que possam atuar como coordenadores ou colaboradores de ações extensionistas propostas pelo IBTEC ou em parceria com outras unidades acadêmicas.

**VIII - Incentivar e promover a formação continuada em extensão dos docentes e técnicos-administrativos do IBTEC.** Estratégia: buscar o apoio e orientação da Escola de Extensão (ESEXC), vinculada à Diretoria de Extensão – DIREC, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC/UFU, na promoção de ações que busquem a formação e qualificação de docentes e técnicos-administrativos para a realização de ações de extensão no IBTEC.

**IX- Incentivar e apoiar as Empresas Juniores, Ligas Acadêmicas, Atléticas e Diretórios Acadêmicos na realização de atividades de extensão.** Estratégia: atuar em conjunto com as coordenações a fim de estimular as ações de extensão, apoiando e orientando a proposição das mesmas.

**X- Atuar de forma permanente para que o IBTEC direcione recursos específicos para a realização das ações de extensão, oriundos da Matriz Orçamentária.** Estratégia: analisar, anualmente, o modo como a extensão é valorizada na Matriz Orçamentária do Instituto e apresentar os resultados das análises em reuniões do Conselho do IBTEC. Estimular a criação de uma mostra anual de extensão do IBTEC para que possamos compreender as dificuldades e necessidades dos coordenadores das

ações da unidade e, assim, argumentar frente a Direção do IBTEC em favor da destinação de recursos específicos para as atividades de extensão, principalmente aquelas curricularizadas ou curricularizáveis.

**XI- Incentivar a busca por parcerias externas formalizadas para ampliação das ações de extensão no IBTEC.** Estratégia: maior divulgação das ações extensionistas realizadas na Unidade fora do ambiente da UFU. Para isso, pretendemos estar em constante contato com a Diretoria de Comunicação da UFU, almejando uma maior interação com a sociedade via site, redes sociais, canais de rádio e TV. Estimular e orientar a visita de diretores de empresas, líderes comunitários e outras autoridades ao nosso Instituto. Promover visitas dos discentes em empresas da área de Biotecnologia com o intuito de conhecer novas estratégias de caráter extensionista e estabelecer parcerias nesse sentido. Garantir a divulgação de parcerias formalizadas nos canais oficiais da UFU e IBTEC (site, mídias sociais).

**XII- Divulgar as ações de extensão vigentes no IBTEC.** Estratégia: estar em contato permanente com a Diretoria de Comunicação da UFU para divulgação interna nos canais oficiais da UFU sobre as ações de extensão do IBTEC; criar canais de divulgação do IBTEC incluindo todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão para maior visibilidade e interação com o público acadêmico e externo por meio de plataformas como Instagram, You Tube, dentre outros; manter atualizado o site oficial do núcleo de extensão do IBTEC (<http://www.ibtec.ufu.br/unidades/coordenacao-de-area/nucleo-de-extensao>) para divulgação de todas as suas ações de extensão vigentes.

**XIII- Estimular o cadastro de todas as ações extensionistas do IBTEC no SIEX, o registro do relatório final e emissão dos certificados via sistema de informação.** Estratégia: atuar de forma permanente na orientação dos proponentes de ações extensionistas para o cadastro no Sistema de Informação, informando sobre a importância dos registros tanto da proposta quanto do relatório final. Elaborar pareceres orientadores e formativos nesse sentido. Promover, periodicamente, assembleias para toda a comunidade IBTEC para esclarecimento de dúvidas e apresentação do histórico dos registros com base no ano anterior.

**XIV- Coletar dados referentes às atividades de extensão do IBTEC e manter atualizadas as informações.** Estratégia: elaborar, anualmente, documento informativo contendo dados importantes (coordenação, público-alvo, natureza da ação, tipo de financiamento, dentre outros) das ações de extensão desenvolvidas pelo IBTEC devidamente registradas no SIEX; apresentar dados na última reunião do ano do Conselho do Instituto e divulgar no site oficial do núcleo de extensão do IBTEC (<http://www.ibtec.ufu.br/unidades/coordenacao-de-area/nucleo-de-extensao>).

### **5.3. FOMENTO DA EXTENSÃO NA UNIDADE:**

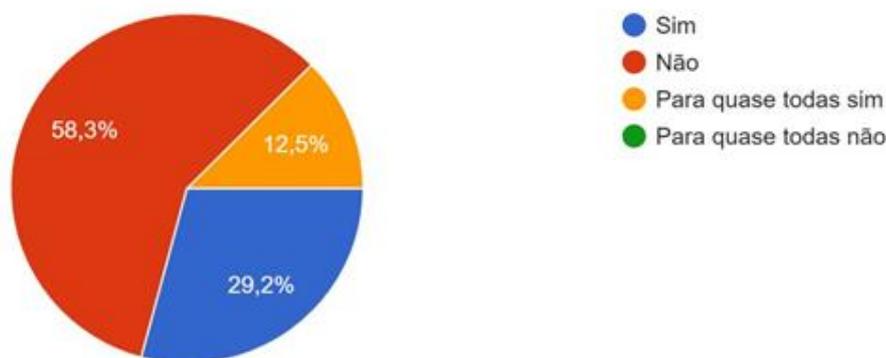
A Resolução SEI Nº 06/2018, do Conselho Diretor (CONDIR) estabelece o modelo de distribuição de recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre suas Unidades Acadêmicas. Segundo a Resolução Nº 02/2016 (CONDIR), os recursos destinados às Unidades Acadêmicas obedecem a uma distribuição baseada no desempenho. O cálculo da nova Matriz OCC da UFU considera quatro dimensões que são alunos equivalentes, eficiência e qualidade acadêmica, extensão, e produção intelectual. Este orçamento deve ser direcionado conforme a política da Unidade, porém, a orientação da PROEX é que os recursos advindos do desempenho em extensão sejam direcionados para a realização de novas ações extensionistas, a fim de ampliar e fortalecer a extensão na Unidade. A Resolução CONSEX Nº 5/2021 autoriza a concessão de benefícios financeiros às atividades de extensão e projetos de cultura, na forma de bolsas (bolsa de extensão e de cultura) ou na forma de auxílios. A concessão de auxílios ou bolsas dependerá de normas estabelecidas em editais publicados pela PROEXC.

Alguns programas institucionais importantes de apoio a realização de ações de extensão são ofertados pela PROEXC com editais próprios e são o Programa de Extensão Integração

UFU/Comunidade (PEIC), o Programa Institucional de Apoio a Eventos (PIAEV) e o Programa Institucional de Apoio à Cultura (PIAC). Esses são programas nos quais após criteriosa avaliação, as propostas classificadas recebem recursos e/ou auxílios para a realização da atividade de extensão e cultura proposta. O acompanhamento dessas ações é realizado pela PROEXC que avalia os resultados obtidos ao final de cada projeto, sendo necessária a prestação de contas dos recursos recebidos.

Uma pesquisa foi realizada com a comunidade acadêmica do IBTEC para saber se as ações de extensão desenvolvidas tiveram fomento e quais foram as fontes de fomento. No **Gráfico 5** mostra que mais da metade, 58,3% dos projetos não receberam fomento, enquanto apenas 29,2% receberam.

**Gráfico 5** – Porcentagem de ações extensionistas que receberam fomento no IBTEC segundo questionário aplicado aos docentes e técnicos. Cálculo baseado nas 24 respostas obtidas.



Considerando os projetos de extensão que tiveram fomento no IBTEC, esse recurso foi proveniente da PROEXC através de programas institucionais como PEIC e PIAEV, DICULT, ou por meio de financiamento externo como FAPEMIG, CNPq, Município de Patos de Minas, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Ministério Público Federal comarca de Patos de Minas e iniciativa privada.

De acordo com os dados registrados no SIEX, 72% das ações foram executadas sem financiamento, 19% com financiamento da UFU, 5% com recurso externo e 4% com recurso externo e UFU.

Esses dados reforçam a importância da busca por financiamento tanto interno como externo. Dessa forma, considerando os recursos provenientes da verba atribuída à dimensão extensão na Matriz Orçamentária e que podem ser direcionados conforme a política da Unidade, o COLEXT-IBTEC demandará ao Conselho da Unidade a destinação dessa verba para as ações de extensão, prioritariamente, as curricularizadas ou curricularizáveis.

Por fim, é de extrema importância o envolvimento do corpo docente e técnico na busca por recursos que propiciem a realização das atividades de extensão no IBTEC. Para isso, recomenda-se ampla divulgação de editais específicos da extensão abertos pela PROEXC/UFU e demais fontes de recursos internas e externas disponíveis destinadas a realização de atividades extensionistas. Além disso, o IBTEC deve estimular a participação de docentes e técnicos em editais de fomento externo como destinação de emenda parlamentar, prestação de serviços, parcerias públicas e privadas, projetos de extensão via fundações de apoio mediante a celebração de convênios ou acordos de cooperação, entre outros.

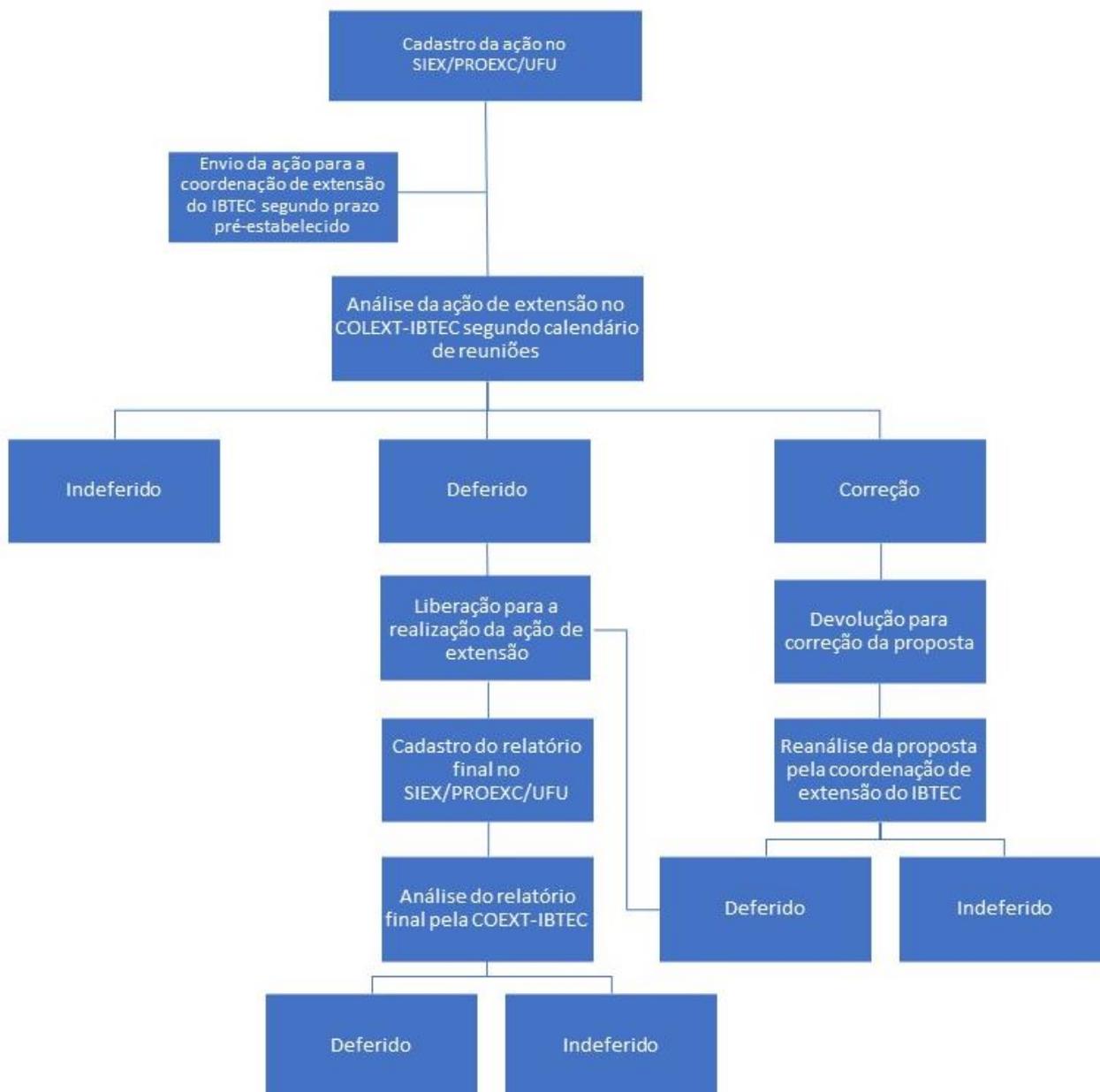
## 6. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

### 6.1. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE:

As ações de extensão cadastradas no SIEX/PROEXC/UFU são avaliadas pelo COLEXT-IBTEC para que sejam realizadas dentro do que preconizam as diretrizes de extensão, visando envolver a comunidade externa e os discentes da UFU, assim como a participação do corpo docente e/ou técnico administrativo. Os principais critérios avaliados são: clareza do objetivo da ação extensionista, benefício da ação extensionista, público-alvo, público direto e indireto, período e local da realização da ação, envolvimento discente, docente e técnico administrativo, carga horária, divulgação, orçamento, parceiros internos e externos. Quando a proposta é cadastrada, mas não se enquadra no perfil extensionista, a mesma é indeferida. Quando há necessidade de reformulação, a ação é devolvida para o proponente com as sugestões de melhoria para enquadramento dentro dos critérios avaliados.

## 6.2. FLUXO DE AVALIAÇÃO:

Figura 1 – Fluxograma de avaliação de ações extensionistas, dentro do IBTEC



## 6.3. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

O coordenador da ação de extensão irá determinar os termos e critérios de avaliação da ação no momento de cadastro, e que devem constar nos dados informados no relatório final a ser preenchido e entregue no SIEX/PROEXC/UFU. Após a entrega do relatório final, o COLEXT-IBTEC irá analisar e verificar os objetivos e metas que foram atingidos em relação àqueles inicialmente

propostos.

## 7. PARCERIAS E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

7.1. ENTIDADES PARCEIRAS DA UNIDADE	7.2. RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA NA UNIDADE
Parceria formalizada: Secretaria Estadual de Saúde de MG (SES/MG)	Guilherme Ramos de Oliveira e Freitas
<p><b>Considerações sobre as parcerias listadas pelos docentes e técnicos-administrativos na consulta feita pelo COLEXT-IBTEC:</b></p> <p>Apesar do IBTEC possuir apenas uma parceria formalizada por acordos e termos de cooperação, os docentes e técnicos apontaram instituições que têm atuado como parceiros informais, sendo considerados parceiros internos: docentes, laboratórios, grupos de ensino e pesquisa, unidades acadêmicas, diretoria de comunicação. Como parceiros externos foram apontadas: escolas públicas e particulares, órgãos públicos, empresas (GOLD LAB, DATAMED, MERK, LUDWIG, BIOTEC, ACTGENE, AFFYMETRIX, BIOTECH, SPACE, KASVI, SINTESE BIOTECNOLOGIA, QIAGEN, INTERPRISE, BIOSYSTEMS, PROMEGA, SINAPSE, Jornal Tim Tim Classificados e Notícias), universidades, instituições de ensino (UNIPAM, UNITRI), bares e restaurantes, dentre outros. Nesse sentido, temos por objetivo incentivar a formalização de tais parcerias, principalmente as externas, por meio de acordos e termos de cooperação.</p>	

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### 8.1. EXTENSÃO NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS – PPC:

O artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe que as universidades devem obedecer ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Reforçada pelo inciso VII, artigo 43, capítulo IV, título V da [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dentre esses pilares fundamentais. O principal objetivo das atividades de extensão é estabelecer o elo entre a Universidade e a sociedade, reafirmando, assim, o compromisso social das Instituições de Ensino Superior. As ações extensionistas conduzem ao desenvolvimento social, bem como atendem aos anseios da comunidade. Nesse contexto, o conhecimento produzido pela Universidade não fica restrito à comunidade acadêmica.

De acordo com a resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 do MEC/CNE/CES, novas diretrizes para a Extensão no Ensino Superior foram estabelecidas. Em 18 de outubro de 2019 o Conselho de Graduação (CONGRAD) da UFU aprovou a Resolução nº 13/2019, com o objetivo de regulamentar a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da universidade.

Portanto, em consonância com as legislações vigentes, no curso de Biotecnologia *campus* Patos de Minas, as Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) totalizam 330 horas (22 créditos), correspondendo a 10,3% da carga horária total do curso. Tais atividades estão distribuídas entre três componentes curriculares, “Atividades Curriculares de Extensão I (60 horas)”, “Atividades Curriculares de Extensão II (135 horas)” e “Atividades Curriculares de Extensão III (135 horas)”, sendo a primeira oferecida pelos docentes do Instituto de Química, atuantes no campus de Patos de Minas e a segunda e a terceira oferecidas pelos docentes do IBTEC campus Patos de Minas. O

Sistema de Informação de Extensão (SIEX/PROEXC/UFU), que gerencia todo o processo de extensão e divulga os resultados para a UFU e comunidade externa, será o sistema de gestão dessas ACEs.

No curso de Biotecnologia da UFU, campus Patos de Minas, a extensão se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, sociocultural, científico, tecnológico e inovador, promovendo a transformação do saber. As ações extensionistas adotadas pelo curso de Biotecnologia campus Patos de Minas incluem programas, projetos, cursos e oficinas, eventos, prestação de serviços e atividades voltados ao ensino, à cultura, às artes e ao desenvolvimento social. Essas atividades atendem aos princípios educativo, articulador, transformador, democrático, de legitimação do conhecimento e direcionado à toda a sociedade. Essas incluem a divulgação do conhecimento em biotecnologia e de inovações biotecnológicas à população; o incentivo à solução de problemas sociais e o fomento à criatividade explorando o potencial institucional. Apresentam como objetivo principal propiciar aos discentes a vivência em atividades de extensão nas áreas da ciência e tecnologia, com ênfase na biotecnologia, promovendo a formação acadêmica, pessoal e profissional do aluno junto à comunidade.

No curso de Biotecnologia da UFU, campus Umuarama, o Projeto Pedagógico do Curso está em reformulação, sendo que a carga horária total do curso passa a ser de 3300 horas. Assim, foram criados os componentes curriculares “Atividade Curricular de Extensão: Biotecnologia I (75 horas), II (90 horas), III (75 horas) e IV (90 horas)”, perfazendo um total de 330 horas-aula, ou seja, 10% da carga horária total do curso, estando de acordo com a Resolução Nº 07/2018, do Conselho Nacional de Educação. Essa ação está em consonância com um dos objetivos deste curso, que é: “Estimular à incorporação de outras atividades curriculares no processo formativo, tais quais iniciação científica, monitoria, monografia, estágios, disciplinas eletivas e extensão, com o intuito de transmitir o conhecimento gerado na universidade.”

No curso de Biotecnologia da UFU, campus Umuarama, as atividades curriculares de extensão serão desenvolvidas em temas relacionados a Biotecnologia articulados com o ensino e a pesquisa desenvolvidos pelos professores do Instituto de Biotecnologia ou de Unidades Acadêmica afins em conjunto com as comunidades externas à UFU. Todas as atividades curriculares de extensão serão cadastradas no Sistema de Informação de Extensão (SIEX/PROEXC/UFU) pelo docente responsável que irá além de propor, desenvolver, avaliar e registrar o aproveitamento final dos discentes neste componente curricular.

O discente poderá requerer o aproveitamento dos componentes curriculares Atividades Curriculares de Extensão caso tenha participado de Projetos, Programas ou Atividade de Extensão com carga horária igual ou superior ao componente curricular; e desde que estejam cadastradas no SIEX/PROEXC/UFU. Cada caso será analisado pelo(s) docente(s) responsável(eis) pelos componentes curriculares e, havendo compatibilidade, a solicitação será deferida após deliberação dos Colegiados dos cursos. As atividades de extensão utilizadas no aproveitamento de componentes curriculares não poderão ser contabilizadas como Atividades Acadêmicas Complementares.

Finalmente, a extensão realizada nos cursos de graduação em Biotecnologia do IBTEC deverá passar por autoavaliação crítica para avaliar o cumprimento das resoluções vigentes, objetivos propostos e resultados obtidos, além de promover mudanças em suas ações. Dessa forma, é fundamental que haja amplo diálogo entre os Colegiados dos cursos, NDEs e COLEXT, uma vez que a implementação, gestão e incentivo às ações extensionistas são necessárias e devem visar sempre a interlocução entre a universidade e a sociedade e propor mudanças, em uma constante evolução das atividades propostas.

## **8.2. EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL:**

Considerando a importância que a Pós-graduação possui, no sentido de poder, de acordo com suas ações, promover impactos econômicos, sociais e culturais no âmbito em que atua, os atuais Programas de Pós-graduação do IBTEC, Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) e Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC) procuram desenvolver suas

atividades com o objetivo de formar mestres e doutores atuantes e preocupados com os principais desafios que se colocam para a sociedade brasileira a cada momento.

Dessa forma, os docentes e discentes dos Programas de Pós-graduação estão cientes de seu compromisso em transferir o conhecimento científico adquirido e construído na formação dos mestres e doutores para a comunidade. Para isso, procura-se na formação destes discentes, ir além da academia, ora trazendo discussões que suscitem a percepção da realidade socioeconômica e cultural do país, ora propiciando oportunidades para que tenham contato com diferentes segmentos da sociedade. Enfim, buscando apresentar oportunidades que os estimulem a se aproximarem mais desta realidade socioeconômica e cultural. Assim, podem reconhecer as possíveis oportunidades que se apresentem a eles, podendo definir melhor seus objetivos e suas posturas enquanto profissionais, permitindo um maior ganho na qualificação e no retorno para com a sociedade.

Para tanto, o PPGGB e PPGBIOTEC buscam ir além do ensino e pesquisa, mediante o desenvolvimento de diferentes atividades que possam envolver a sociedade. Neste âmbito, além de toda a produção científica e técnica dos Programas, podem ser destacadas diversas atividades e ações realizadas nas diferentes modalidades de extensão como cursos, eventos, oficinas, minicursos, prestação de serviços, entre outros. Cabe ressaltar que diversas iniciativas têm sido implementadas nos últimos anos, que tiveram a participação de discentes, docentes, técnicos e egressos do PPGGB e PPGBIOTEC.

A integração dos Programas de Pós-graduação com os alunos de graduação ocorre como consequência natural da atividade acadêmica. Portanto, tanto para a realização de projetos de pesquisa quanto para os de extensão, os graduandos desfrutam de um ambiente multidisciplinar rico em conhecimento, informações e troca de experiências não somente com os professores como também com alunos de mestrado e doutorado. Esse contato permite estreitar a relação entre graduação e pós-graduação, resultando em um aumento qualitativo e quantitativo da produção científica assim como impacta as ações de extensão.

Segundo as Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária, a extensão é um elemento que compõe a organização da pesquisa. Dessa forma, a realização de atividades de extensão pelos programas de pós-graduação contribui com a qualificação tanto das atividades extensionistas quanto da própria pós-graduação. Além disso, é possível que as atividades de Extensão sejam realizadas no formato de teses, dissertações, livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, cartilhas; ou no formato de apresentações em eventos, filmes, ou outros produtos artísticos e culturais (Parecer CNE/CES nº 608/2018).

Por fim, considerando que nos planejamentos estratégicos descritos nas Fichas de Avaliação de Área dos programas de pós-graduação, a inserção da extensão é evidente, espera-se um grande esforço para que essas atividades sejam desenvolvidas e concretizadas pelos seus programas específicos.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PEX-IBTEC foi construído por meio de discussões constantes para que pudesse abordar e atender a todas as demandas da extensão desenvolvida no IBTEC incluindo todos os cursos de graduação, pós-graduação, Empresas Juniores, Ligas Acadêmicas, entre outros.

Foi realmente um grande desafio desenhar toda a extensão desenvolvida em sua forma mais diversa e em *campi* distintos. Atualmente, o IBTEC está inserido nos Campi de Uberlândia, Patos de Minas e Monte Carmelo e dessa forma, vem construindo uma extensão pautada na singularidade de cada campus respeitando suas características e vocações. Unir toda esta diversidade foi um trabalho complexo, mas que refletiu a riqueza da extensão desenvolvida nessa Unidade.

Nossa vocação extensionista está fundamentada na construção, compartilhamento e aplicação de conhecimentos para e com a sociedade. Neste contexto, também inserimos a rica formação do discente que todo o processo proporciona. Por fim, nossas ações vêm buscando a

transformação social e benefício da sociedade.

Assim, sua construção iniciada ainda em 2021 pautou-se em um diagnóstico profundo com consulta a comunidade do IBTEC na tentativa de representar todos os nossos segmentos, discentes, técnicos-administrativos e docentes. Finalizamos em 2022 a primeira versão do PEX IBTEC que objetiva orientar o desenvolvimento da extensão em nossa unidade e sua articulação com o ensino e com a pesquisa. Sua construção também se mostrou como uma ferramenta de diagnóstico e conhecimento de nossas fragilidades, o que possibilitará uma melhoria constante no processo de consolidação da extensão do IBTEC.

Esse momento foi de extrema importância para também determinar o futuro da extensão na nossa unidade e a quebra de paradigmas. O IBTEC tem uma forte vocação extensionista e pautar todas as suas realizações e resultados até o momento foi fundamental para a construção da extensão do futuro. Esse momento é único e está permitindo impulsionar nossa comunidade para que todos possam sim desenvolver uma extensão de qualidade no IBTEC. Ainda teremos muitos desafios, mas que com certeza servirão de pilares para nosso crescimento e aprofundamento da extensão e de seus impactos na UFU.

### **9.1. RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO:**

**O PEX do IBTEC foi elaborado pelos membros do COLEXT/IBTEC:**

#### **Coordenação**

Profa. Dra. Ana Carolina Silva Siquieroli (gestão 2018/2019 e 2020/2021)

Profa. Dra. Paula Cristina Batista de Faria Gontijo (gestão 2021/2023)

#### **Membros do Colegiado de Extensão (COLEXT/IBTEC):**

Profa. Dra. Enyara Rezende Moraes (Representante docente – Campus Patos de Minas)

Profa. Dra. Françoise Vasconcelos Botelho (Representante docente – Campus Uberlândia)

Dra. Renata Roland Teixeira (Representante técnico-administrativo)

Luís Felipe Nascimento Costa (Representante discente)

#### **Direção do Instituto de Biotecnologia**

Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira

### **9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

## **10. REFERÊNCIAS**

### **10.1. BASES LEGAIS, REFERÊNCIAS E NORMATIVAS:**

1. LEI Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [Documento1 \(mec.gov.br\)](https://www.mec.gov.br/leis/l9394.pdf)
2. Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm).
3. Resolução 01/2010, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) que estabelece diretrizes para a constituição da Coordenação de Extensão nas Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

4. Resolução 17/2015 do CONSUN que aprova a criação da Coordenação de Extensão (COEXT) do Instituto de Genética e Bioquímica da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.
5. Resolução N° 02/2016 do Conselho Diretor (CONDIR) que estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de OCC – Outros Custeios e Capital entre as Unidades Acadêmicas da Universidade e a Administração Superior, e dá outras providências.
6. Resolução SEI N° 06/2018 do Conselho Diretor (CONDIR) que estabelece o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) entre as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.
7. Resolução 7/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192)
8. Parecer CNE/CES nº 608/2018, de 03 de outubro de 2018. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Disponível em: [pces608\\_18 \(abmes.org.br\)](http://pces608_18.abmes.org.br)
9. Resolução 13/2019 do Conselho de Graduação (CONGRAD) que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2019-13.pdf>
10. Resolução 25/2019, do Conselho Universitário (CONSUN) que dispõe sobre a Política de Extensão na Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-25.pdf>
11. Resolução 05/2020 que aprova as orientações para a sistemática de elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX), conforme estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-5.pdf>
12. Resolução 06/2020 que dispõe sobre a sistematização da Extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-6.pdf>
13. Resolução nº 11/2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX) que dispõe sobre normas para organização, funcionamento, implementação e acompanhamento das atividades de extensão em Saúde no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-11.pdf>
14. Resolução CONSEX 05/2021 que autoriza a concessão de linhas de fomento caracterizadas como benefícios financeiros às atividades de extensão e projetos de cultura, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), na forma de bolsas e auxílios. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2021-5.pdf>
15. Resolução 39/2022 do Conselho de Graduação (CONGRAD) que regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos-PPC em articulação com os Planos de Extensão das Unidades-PEX. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-39.pdf>.